EDITAL Nº 878/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 27 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Administração do Condomínio Rua Soeiro Pereira Gomes, nº 9, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de estacionamento, no âmbito da execução de obras de conservação e manutenção de fachadas em edifício existente, na Rua Soeiro Pereira Gomes, nº 9, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período de 9 a 27 de novembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, nos lugares marcados em planta, na Rua Soeiro Pereira Gomes, em frente ao nº 9, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.



Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Digitally signed by , Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -

2026,07,I,ED,878 29-10-2026